Id:167C26DEF61ED8CD

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/RESULTADO LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇO N° 001/2021-PMJF/PI
Vinculado: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021-PMJF/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-PMJF/PI
CNPJ: 06.554.786/0001-75
FINALIDADE: ATENDER INTERESSE DA POPULAÇÃO DE JOSÉ DE FREITAS/PI
VENCEDORA: EMPRESA CONSTRUTORA CONVICTA LTDA-ME
CNPJ:19.486.408/0001-43
Dotação Orçamentária: CONVÊNIO N°847157
MELHOR/VALOR: 387.717,20 (Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos). INFORMAÇÕES: UL/SAF - PMJF/PI (Chalé).

Id:12525675DD80D8D8

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/RESULTADO LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇO N° 002/2021-PMJF/PI
Vinculado: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021-PMJF/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-PMJF/PI
CNPJ: 06.554.786/0001-75
FINALIDADE: ATENDER INTERESSE DA POPULAÇÃO DE JOSÉ DE FREITAS/PI
VENCEDORA: EMPRESA CONSTRUTORA CONVICTA LTDA-ME
CNPJ:19.486.408/0001-43
Dotação Orçamentária: CODEVASF –CONVÊNIO N° 869110/2018
MELHOR/VALOR: R$ 288.421,91 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). INFORMAÇÕES: UL/SAF - PMJF/PI (Chalé).

Id:0CC540946758D358

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme Lei nº 11.947/2009.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTANA
CNPJ nº 02.145.089/0001-00
VALOR: R$ **79.660,00** (setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:04719FC2361CD8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 025/2021 **Lagoa do Piauí-PI., 25 de maio de 2021**

"Cria e nomeia a Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) do Município de Lagoa do Piauí-PI, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI, no uso de duas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear os membros da Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) de acordo com a lei 076/2018, de 18 de dezembro de 2018 do município de Lagoa do Piauí- PI,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de constituir a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Lagoa do Piauí, para expedir a CRF (CERTIDÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) e acompanhar os procedimentos referente a regularização fundiária urbana do município.

RESOLVE:

Art. 1° Criar e nomear os membros da Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA do Município de Lagoa do Piauí; que foram indicados pelos respectivos Órgãos e Instituições as quais pertencem;

1. **Representante do Poder Executivo:**
   Allysson Jullian dos Santos Nascimento - Titular
   Marcos André Moura Paiva – Suplente

2. **Representante da Secretária de Assistência Social**
   Eulla Nayanne dos Santos – Titular
   Jullyana Ayres Cardoso Soares – Suplente

3. **Representante do Poder Legislativo Municipal**
   Bruno Soares de Carvalho – Titular
   Reginaldo dos Santos Leal - Suplente

Art. 2 ° Esta comissão tem mandato durante o período de dois anos, podendo ser prorrogado pelo o mesmo período.
Art 3° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre- se e publique- se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, 25 de maio 2021 .

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL